



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 564/2026**  
Ofício nº 992/2026

**Ibitinga, 15 de junho de 2026.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 459/2026, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 459/2026, da Câmara Municipal, referente ao acúmulo de lixo e riscos à saúde pública na Rua Jesus Pascoal, no Bairro Santo Antônio.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 01C8-3B2D-933C-F114



Ibitinga, 11 de junho de 2026.

## Resposta ao Requerimento nº 459/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar as informações solicitadas em **Requerimento nº 459/2.026**, datado de 20 de maio 2026, de autoria do nobre Vereador Murilo Bueno, acerca da situação de abandono, acúmulo de lixo e riscos à saúde pública na Rua Jesus Pascoal, no bairro Santo Antônio.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições, apresenta, a seguir, esclarecimentos aos questionamentos formulados, considerando os limites de sua alçada:

### **1. O Poder Executivo tem conhecimento da situação de acúmulo de lixo existente no terreno público localizado na Rua Jesus Pascoal, no Bairro Santo Antônio? Em caso positivo, desde quando?**

O Poder Executivo já tomou as devidas providências a esse respeito, nas datas de 20/05/2026 e de 21/05/2026, realizando a limpeza geral no bairro Santo Antônio, conforme relatório anexo.

### **2. Qual a justificativa para que os resíduos permaneçam acumulados no local há semanas sem a devida limpeza e remoção?**

A permanência temporária de resíduos no local decorre da existência de um cronograma de limpeza pública, que deve ser seguido.

Além disso, a limpeza do local depende da disponibilidade operacional de máquinas e equipes responsáveis pela execução dos serviços em todo o município.

Ressalta-se, ainda, que o local em questão tem sido alvo recorrente de descarte irregular de resíduos por parte de munícipes, o que contribui para o rápido acúmulo de materiais, inclusive em períodos imediatamente posteriores à realização de serviços de limpeza.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





A situação culmina em uma alta demanda de manutenção e fiscalização no local, uma vez que a prática inadequada tem ocorrido de forma reiterada.

A Administração Municipal realiza o monitoramento da área e promove a remoção dos resíduos conforme a programação dos serviços e a disponibilidade operacional.

**3. Existe cronograma de limpeza e manutenção periódica daquela área pública? Em caso positivo, encaminhar cópia do cronograma e informar a última data em que o serviço foi executado no local.**

O serviço de limpeza foi executado pela última vez no bairro Santo Antônio em 20 e 21 de maio de 2026.

**4. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos realizou vistoria no referido terreno? Em caso positivo, encaminhar cópia dos relatórios, registros fotográficos e providências adotadas.**

A elaboração de relatórios, registros fotográficos e tomada de providências sobre terrenos públicos desvia a finalidade desta Secretaria.

**5. Quais medidas emergenciais serão adotadas pelo Executivo para eliminar o mau cheiro, remover os resíduos acumulados e combater a proliferação de escorpiões, caramujos e demais animais peçonhentos?**

Foi realizada a limpeza do local. Além disso, será verificada a possibilidade de instalação de placas alertando para a proibição do depósito de lixo no local.

**6. Há previsão concreta para limpeza completa e regularização da área? Informar data prevista.**

Vide resposta aos itens 1 e 3.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





**7. A Vigilância Sanitária foi acionada para avaliar os riscos à saúde pública existentes no local? Em caso positivo, encaminhar relatório técnico.**

A Vigilância Sanitária, setor próprio do Poder Público, e que não se relaciona diretamente com esta Secretaria, é acionada para realizar vistorias a partir de denúncias realizadas por munícipes. Portanto, como não temos acesso direto às informações coletadas pelo setor em questão, tal questionamento resta prejudicado.

**8. Quantas reclamações foram registradas pela população referentes à situação da Rua Jesus Pascoal nos últimos meses?**

Esta Secretaria não tomou conhecimento de reclamações a esse respeito, até a presente data. Somos informados de reclamações feitas pela população através do contato telefônico e WhatsApp do Almojarifado Municipal.

**9. O Executivo reconhece que a omissão na manutenção da área pública vem submetendo os moradores do Bairro Santo Antônio a condições indignas, insalubres e inseguras?**

Considerando que até a presente data esta Secretaria não havia sido comunicada a respeito de tais condições, não há que se falar em omissão do Poder Executivo.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**LAÉRCIO MORETTI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

**MURILO BUENO**

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 01C8-3B2D-933C-F114



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## Limpeza Maquina Caminhão 001/26

Dia

02/05/26	Felicidade, Nova Ibitinga
04/05/26	Vilage, Planalto, Vila Maria
05/05/26	Vila Maria
06/05/26	Jd. São Paulo, Centro, Centenário
07/05/26	Vila Guarani, Centro
08/05/26	Centenário, Petrópolis
09/05/26	Centro, Jd. Paineiras I
11/05/26	Vila Maria, Jd. Pacola8
12/05/26	Santo Expedito, Mirante
13/05/26	Nova Ibitinga, Jd. Felicidade
14/05/26	Jd. Verona, Jd. Pacola8
15/05/26	Jd. Tropical, Jd. Idalina
18/05/26	Centro, Res. 13 De Maio
19/05/26	Maria Luiza II, Paulo de Biase, Bosque
20/05/26	Santo Antônio, Centro, Centenário
21/05/26	Área Caixa D'Água santo Antônio
22/05/26	Felicidade, Nova Ibitinga, Santa Clara
25/05/26	Limpeza nas entradas da cidade
26/05/26	Jd. Paulista, Santa Tereza, Planalto
27/05/26	Jd. Idalina, Landom Parque, Centro, Petrópolis
28/05/26	Vila Guarani, São João, Bancários
29/05/26	Vila Romana, Rafaela, Centro

**Fabiano Benedito da Silva**  
Coordenador de Serviços  
Públicos Limpeza e Log.  
do Município de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 01C8-3B2D-933C-F114



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 01C8-3B2D-933C-F114